



CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO CMF Nº12/2011.

MOÇÃO DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de Fundão/ES, no uso regular de suas prerrogativas constitucionais, manifesta seu descontentamento, apresentando à Mesa Diretora dessa augusta Casa de Leis, a presente "MOÇÃO DE REPÚDIO" em desfavor do "DEPUTADO FEDERAL JAIR BOLSONARO."

A presente proposição justifica-se pela Proposta de Lei de autoria do citado, que aumenta o limite de pontos nas carteiras de habilitação, que os pontos passem de 20 para 40. Desse modo, o condutor poderia cometer até 5 (cinco), infrações gravíssimas, em um ano, sem que houvesse a perda da carteira de motorista, tal medida só aumentaria a impunidade e deixaria uma imagem de falta de fiscalização no nosso País, justificando que tal ato possa vir a contribuir com a falta de responsabilidade no trânsito, toda atitude errada tem uma consequência desagradável, e acredito que o rigor, nesse caso, não é prejudicial à população. Ao contrário, teríamos que intensificar a fiscalização para que esta regra do jeito que está, seja cumprida. Esse seria um primeiro passo para um trânsito mais seguro.

Essa Casa de Lei se Entristece, pois acreditamos que o Nobre Deputado se trata de um legislador e fiscalizador devendo assim dar bons exemplos quanto ao cumprimento de normas e leis do nosso País.

Igualmente, os signatários da presente solicita da ilustrada Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fundão - ES, que esta moção seja encaminhada ao ilmo. Sr. Deputado JAIR BOLSONARO e demais órgãos responsáveis.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 25 julho de 2011.

CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão.

ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Vereador do Município de Fundão

CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão

LUIZ CARLOS SCAQUETTI
Vereador do Município de Fundão

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão

JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS
Vereador do Município de Fundão

STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

26 JUL. 2011

Nº 5501/2011

N.N.M